

ATA Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: Aquisição de brita nº 01 de basalto.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 16/2017 e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 011/2019, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **MGA COMÉRCIO DE BRITAS LTDA** e **DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Gledson Andreetta e Jeferson Fochesatto. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo e passou à abertura do envelope nº 01 - Das Propostas Financeiras das Empresas participantes dando-se início a fase competitiva de lances com os licitantes classificados, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, que ao final tendo o menor lance sido ofertado pela seguinte Empresa: **DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com o valor unitário de **R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Considerando que a Empresa **MGA COMÉRCIO DE BRITAS LTDA** participa do presente certame na condição de Micro Empresa, fazendo jus da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e que o último preço ofertado pelo licitante **DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** situa-se a menos de 5% da proposta da mesma, foi ofertado a Empresa **MGA COMÉRCIO DE BRITAS LTDA** a possibilidade de uso do benefício estabelecido na lei complementar nº 123/2006, podendo ofertar uma última proposta, a qual referiu não ter interesse pois chegara no seu limite de valor. Encerrada a fase competitiva de lances, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Neste sentido, é declarada vencedora do presente certame a **DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com o valor unitário de **R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Dada a palavra aos presentes nada foi referido. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.